



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 238/93
APROVADO EM 13.4.93
PROCESSO Nº 20750

Pedido de Aprovação de novos currículos do Plano de Aproveitamento de Estudos das habilitações profissionais de Técnico em Eletrônica, Telecomunicações, Mecânica, Edificações, Processamento de Dados e Patologia Clínica formulados pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG.

1 - Histórico

Em 21.12.92, foi protocolado neste Conselho expediente em que o Professor Jeter Jaci Neves, Diretor do Centro Técnico Interescolar da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, encaminha, para aprovação, novos currículos das habilitações profissionais referidas na ementa acima. A documentação foi despachada à Superintendência Técnica, para exame preliminar, em 28.12.92 e, com a devida informação, à Câmara do Ensino Médio, em 28.01.93. Em 08 de fevereiro de 1993, foi feito relator da matéria.

2 - Mérito

A Escola apresenta, da seguinte forma, novos currículos para as habilitações profissionais que ministre em regime especial de Aproveitamento de Estudos:

2.1 - Habilitações profissionais de Técnico em Eletrônica e de Técnico em Telecomunicações. O Plano será desenvolvido em dois anos letivos, perfazendo 2.160 horas, assim distribuídas:

Educação Física	120 horas
Educação Moral e Cívica -como atividades	
Disciplinas instrumentalizadas (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Inglês, Matemática)	180 horas
Disciplinas de enriquecimento (Filosofia, Programação de Computação)	120 horas
Disciplinas Profissionalizantes	1140 horas
Estágio Curricular	600 horas

2.2 - Habilitações profissionais de Técnico em Mecânica e de Técnico em Edificações.

O currículo será desenvolvido em dois anos letivos, total de 2220 horas , com a seguinte distribuição:



Educação Física	120 horas
Educação Moral e Cívica -como atividades	
Disciplinas instrumentalizadas (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Inglês, Matemática)	180 horas
Disciplinas de enriquecimento (Filosofia, Programação de Computação)	120 horas
Disciplinas Profissionalizantes	1200 horas
Estágio Curricular	600 horas

2.3 - Habilitação Profissional de Técnico em Processamento de Dados.

O currículo foi organizado de acordo com a Resolução CEE nº 389/92, de 18.10.91, e será desenvolvido em dois anos letivos, totalizando 2310 horas, assim distribuídas:

Educação Física	120 horas
Educação Moral e Cívica -como atividades	
Disciplinas Instrumentalizadas	180 horas
Disciplinas de enriquecimento	60 horas
Disciplinas Profissionalizantes	1350 horas
Estágio Curricular	600 horas

2.4 - Habilitação de Técnico em Patologia Clínica.

Currículo em dois anos letivos, com 1740 horas, distribuídas assim:

Educação Física	120 horas
Educação Moral e Cívica -como atividades	
Disciplinas Instrumentalizadas	180 horas
Disciplinas de Enriquecimento	120 horas
Disciplinas Profissionalizantes	1020 horas
Estágio Curricular	300 horas

2.5 - Para as habilitações Profissionais de Técnico em Processamento de Dados e Técnico em Patologia Clínica as disciplinas instrumentalizadas e as de enriquecimento são as mesmas das habilitações anteriormente referidas, excluída apenas Programação de Computação para Técnico em Processamento de Dados.

2.6 - O Estágio Curricular, em todas as habilitações profissionais, terá início após o cumprimento de pelo menos 2/3 da carga horária mínima fixada para as matérias profissionalizantes e terá a duração mínima de seis meses.

2.7 - O Módulo-aula será de 50 minutos, serão observados 180 dias letivos no ano, 36 semanas letivas a mais, com 05 dias semanais, com exceção da habilitação de Técnico em Processamento de Dados onde es-



tão previstos , no 2º ano, 216 dias letivos e 06 dias letivos por semana, no segundo ano.

3 - Conclusão

À vista do exposto, sou por que o Conselho aprove os novos planos curriculares das habilitações profissionais de Técnico em Eletrônica, Técnico em Telecomunicações, Técnico em Mecânica, Técnico em Edificações, Técnico em Processamento de Dados e Técnico em Patologia Clínica, ministrados em regime especial de aproveitamento de Estudos pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG.

Salvo melhor juízo.

Belo Horizonte, 17 de março de 1993

a) Geraldo Majela de Resende - Relator